

ANEXO I - REQUERIMENTO DE REEMBOLSO – VIAP

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Controle Interno da Câmara Municipal de Matureia/PB

Nos termos da Lei nº 629/2026, solicito o reembolso das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao mandato parlamentar, referentes ao mês de **09/2026**, conforme Quadro Demonstrativo (Anexo II), com a documentação comprobatória anexa.

Declaro, sob minha responsabilidade:

- a) que as despesas são vinculadas ao exercício do mandato;
- b) que não se referem a material permanente (vida útil superior a 2 anos), salvo quando expressamente permitido;
- c) que não há gasto eleitoral/propaganda eleitoral;
- d) que os serviços foram prestados e/ou bens entregues, com preços compatíveis com o mercado;
- e) que não há contratação/aquisição vedada (parentes, empresa própria, servidor municipal, etc.);
- f) que não se tratam de despesas já custeadas/indenizadas por outra rubrica (inclusive viagens, quando já indenizadas nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 543/2023).

Dados para recebimento:

Banco: **Banco do Brasil**
Agência: **1156-8**
Conta Corrente: **34.914-3**
Chave Pix: **arianodm@yahoo.com.br**

Matureia/PB, 23 de Setembro de 2026.



Ariano Dantas Monteiro

Vereador Requerente

CPF nº 665.407.804-78

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS – VIAP (QUADRO DEMONSTRATIVO)

VEREADOR(A): Ariano Dantas Monteiro

CPF nº 665.407.804-78

MÊS/ANO: 09/2026

ITEM	DATA	TIPO DOC. Nº	FAVORECIDO	VALOR (R\$)
Contrato de Prestação de Serviços de assessoria e consultoria jurídica ao mandato parlamentar	09/2026	Nota Fiscal Nº 2	YASMIN FERNANDES DANTAS MARQUES, CPF nº 105.998.114- 98 e OAB/PB nº 32.216	1.700,00

TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 1.700,00

Matureia/PB, 23 de Setembro de 2026.



Ariano Dantas Monteiro

Vereador Requerente

CPF nº 665.407.804-78